



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 217, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Ofício n° 963/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob n° 535026, datado de 22 de maio de 2020, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art.1° - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao servidor **JOSÉ MARIA PRIMO**, matrícula n° 01053, cargo Atendente, localizado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme Perícia Médica em anexo, por um período de 14 (quatorze) dias, no período de **23 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020**.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2020.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018